



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 28/06/24
Hora: 13h00
Ass: União

Aprovado por unanimidade

em

10/06/24

Secretário:

Presidente:

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

“**cria cargo de auxiliar de administração e altera o quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que estabelece o plano dos quadros de cargos e funções dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos.**”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Auxiliar de Administração, regime de 34 (trinta e quatro) horas;

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Padrão
(...)		
- Auxiliar de Administração	50 (N.R.)	06
(...)	(...)	(...)

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

07.007.0011.0334.0023.2660 - FGTS - Sistema de Emprego – SINE

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 29 DE MAIO DE 2024.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 46/2024 que “**CRIA CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

Tal proposição é motivada através de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através do memorando de número 1406/2024 que assim fundamenta os pedido, a saber: ***“Venho através deste, solicitar abertura de uma vaga para posse de pessoa que passe a ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto ao prédio do Sine, onde atualmente funciona o setor administrativo desta secretaria. O chamamento realizado pela seleção do concurso para ocupação de vaga estatutária, faz-se devido a demanda e acúmulo de trabalho administrativo junto ao setor. Dado que atualmente a secretaria detém um caráter amplo, no viés de políticas públicas que englobem a Assistência Social, os esportes, as oficinas e a convivência junto a Praça CEU, a Coordenadoria da Mulher, a Junta Militar, a emissão das Carteiras de Identidade, o Sine, a Habitação Popular, e Conselho do Idoso sua demanda passou a ser praticamente exequível para uma única pessoa. Importante frisar, que atualmente, toda a demanda orçamentária, lançamentos de requisições, elaboração de dados para licitação, projetos, prestação de contas, regularizações de habitação popular, entre outras, ficam a encargo de uma única pessoa. A própria mudança diante da nova Lei de Licitações 14.133/2021, trouxe novos desafios e documentos a serem pensados e redigidos. Portanto, para auxiliar o setor administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, solicito a abertura de vaga de um auxiliar administrativo. O mesmo perceberá, mensalmente, o valor de R\$ 2.708,54 exercendo 34 horas semanais. As respectivas despesas correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada: 07.007.0011.0334.0023.2660 - FGTS - Sistema de Emprego – Sine.”***

Destaca-se, ainda, que este projeto demandará impacto orçamentário e financeiro, consoante estudo anexo (12/2024).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para atender a demandas das Secretarias respectivas, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br